



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 735/81

ANTENOR BOLIVAR FIGUEIREDO DO PRADO, Secretário Municipal de Louveira, Estado / de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 15(Quinze) dias de férias referente ao período de 07 de Julho de de 1.980 à 06 de Julho de 1.981 ao seguinte servidor no período abaixo:

M A R I A E S T E L A G U I S A L B E R T E D E J E S U S

DE 03 DE JUNHO À 17 DE JUNHO DE 1.981

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E L O U V E I R A

EM 01 DE JUNHO DE 1.981

ANTENOR BOLIVAR FIGUEIREDO DO PRADO
Secretário Municipal